

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	TC 003.603/2019-9 (Apartado)	(X)	()	()	Apartado autuado conforme mencionado no item 9.11 do Acórdão 101/2019-TCU-PL, peça 149. Processo autuado no âmbito do TC 004.674/2017-0
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais: Não há	(X)	()	()	Todos os responsáveis foram devidamente notificados dos acórdãos proferidos nos autos
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Apreciados: R001 (Acórdão 620/2019-TCU-PL, peça 189)	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado - peças 193/194	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					



No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg - peças 195/196	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peça 214 Espelhos do sistema SIAPE/ME – peça 217 Ofício 58913/2020-TCU/Seproc (peças 215/216)	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	()	()	(X)	
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC 022.614/2019-2 (multa) TC 022.616/2019-5 (multa) TC 022.618/2019-8 (débito solidário)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: TC 022.614/2019-2 (Ofício 2075/2019-PROC-MEVM, peça 15) TC 022.616/2019-5 (Ofício 2076/2019-PROC-MEVM, peça 15) TC 022.618/2019-8 (Ofício 2077/2019-PROC-MEVM, peça 22)	(X)	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – Ofício 7694/2019-TCU/Seproc (peças 208/209) Espelhos do Cadin (peças 211/212)	(X)	()	()	

No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
--	----------------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Mavania Rodrigues Morais de Sousa
Matrícula 2894-0